

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1046 de 08/07/94

DECRETO Nº 8462/94
de 30 de junho de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de CR\$
42.718.878,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito especial no valor de CR\$ 42.718.878,009 (quarenta e dois
milhões, setecentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros
reais), autorizado pela Lei nº 4591/94, de 29 de junho de 1994, que terá a
seguinte discriminação:

20.30	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.30-0358326.1015	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS	
	Ampliação da Área do Cemitério	
	Municipal Colônia Paraíso	
20.30-4110	Obras e Instalações	42.718.878,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

20.30	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.30-0307020.2004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS	
	Manutenção dos Serviços	
20.30-4110	Obras e Instalações	42.718.878,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30
de junho de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de junho do
ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

DFO/fjr.